IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.524, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Altera o Anexo Único da Lei nº 1.401, de 15 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos pela Administração Pública Municipal a estudantes de baixa renda do Município e dá outras providências"".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – O Anexo Único da Lei nº 1.401, de 15 de fevereiro de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos pela Administração Pública Municipal a estudantes de baixa renda do Município e dá outras providências", passa a vigorar com a redação dada por esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de agosto de 2021.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

Benedito Masselli

Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.524/2021

CURSO	IES	PORC.
Administração	FUNEC	50%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	FUNEC	50%
Auxiliar de Enfermagem	FUNEC	50%
Ciências Biológicas	FUNEC	50%
Direito	FUNEC	30%
Educação Física	FUNEC	50%
Enfermagem	FUNEC	30%
Engenharia Agronômica	FUNEC	20%
Engenharia Civil	FUNEC	20%
Fisioterapia	FUNEC	30%
Gestão Ambiental	FUNEC	50%
Letras	FUNEC	50%
Matemática	FUNEC	50%
Nutrição	FUNEC	30%
Odontologia	FUNEC	20%
Pedagogia	FUNEC	50%
Produção Sucroalcooleira	FUNEC	50%
Psicologia	FUNEC	30%
Serviço Social	FUNEC	50%
Turismo	FUNEC	50%
Pedagogia	FIPAR	50%
Administração	UNIJALES	50%
Biologia	UNIJALES	50%
Ciências Contábeis	UNIJALES	40%
Educação Artística	UNIJALES	50%
Educação Física	UNIJALES	50%
Educação Física Bacharelado	UNIJALES	50%
Enfermagem	UNIJALES	30%
Fisioterapia	UNIJALES	30%
Geografia	UNIJALES	50%
História	UNIJALES	50%
Letras	UNIJALES	50%
Matemática	UNIJALES	50%
Pedagogia	UNIJALES	50%
Pedagogia Séries Iniciais	UNIJALES	50%
Serviço Social	UNIJALES	50%
Sistemas de Informação	UNIJALES	30%
Turismo	UNIJALES	50%
Agronomia	UNI. BRASIL	20%
Ciências Contábeis	FEF	40%
Engenharia Ambiental	FEF	30%
Farmácia Bioquímica	FEF	30%
Fonoaudiologia	FEF	30%
Jornalismo	FEF	30%
Nutrição	FEF	30%
Química	FEF	50%
Sistema de Informação	FEF	30%
Terapia Ocupacional	FEF	30%
Cursos Técnicos		50%
Cursos Técnicos - EAD		50%
Cursos Superior - EAD		50%

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Decretos

DECRETO Nº 1.923, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Determina regime de trabalho presencial a todos os servidores do Poder Executivo Municipal que tiverem sido imunizados contra a Covid-19 e dá outras providências."

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a necessidade de retomada dos serviços públicos presenciais;

CONSIDERANDO que cerca de 80% do público-alvo está imunizado com pelo menos 01 (uma) dose da vacina contra a Covid-19;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado regime de trabalho presencial a todos os servidores do Poder Executivo Municipal que tiverem sido imunizados com as 02 (duas) doses ou dose única da vacina contra a Covid-19, após passados 15 (quinze) dias da data da imunização, inclusive:

a) os servidores maiores de 60 (sessenta) anos;

b) os servidores que estejam no grupo de risco da Covid-19, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;

c) as servidoras gestantes e lactantes.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste – SP, 11 de agosto de 2021.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

Benedito Masselli

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Tomada de Preço
Processo nº 46/21
Tomada de Preço nº 03/21

Termo de Convênio nº 100323/2021 firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Santa Rita d'Oeste

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Adequação do Barracão de Festas do Recinto de Exposições "Jonas Ferreira da Silva" do município de Santa Rita d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 127.108,50 – Recurso Estadual. Caução para participação R$ 1.271,08. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 10:45 horas do dia 01 de setembro de 2021. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3643-1123, bem como para retirada do edital pelo site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita D'Oeste, 11 de agosto de 2021. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.